



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

**TC 016.090/2009-2**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO.

**Responsáveis:** Rodolfo Costa Botelho (CPF 067.964.351-68), R M Construções Ltda. – ME – EPP (Construtora Magalhães) (CNPJ 07.561.309/0001-08), Adriana Alves Pereira (CPF 829.345.091-68), Selma Borges da Costa (CPF 882.425.441-15), Áurea Maria Matos Rodrigues (CPF 547.004.181-68), Vilmar Francisco da Silva (CPF 597.237.001-82), Marcos Wagno Gomes Bradão (CPF 002.593.621-23) e Raimundo Natanael Barbosa Evangelista (CPF 387.776.731-15).

**Representação Legal:** Áurea Maria Matos Rodrigues – OAB/TO 1227.

Em face do **Acórdão 1687/2015 - TCU - Plenário**, Sessão Ordinária de 8/7/2015, Ata 23/2015, Relator Augusto Sherman Cavalcanti (peça 130), o Sr. Rodolfo Costa Botelho, ex-prefeito de Divinópolis do Tocantins/TO, teve suas contas julgadas irregulares e foi condenado, em solidariedade com a empresa R M Construções Ltda. - ME - EPP (Construtora Magalhães), ao pagamento de débito, sendo-lhes aplicadas, ainda, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/1992, cujas importâncias deveriam ser recolhidas aos cofres do Tesouro Nacional.

Além da condenação mencionada acima, com espeque no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, foram aplicadas multas individuais aos responsáveis: Adriana Alves Pereira, Selma Borges da Costa, Rodolfo Costa Botelho, Áurea Maria Matos Rodrigues, Vilmar Francisco da Silva, Marcos Wagno Gomes Bradão e Raimundo Natanael Barbosa Evangelista, conforme subitens 9.5 e 9.6 do AC 1.687/2015-P.

Com vistas à notificação do acórdão acima mencionado, foram encaminhados os seguintes expedientes aos responsáveis:

Responsável: <b>Rodolfo Costa Botelho</b> (CPF 067.964.351-68).				
Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> – OAB/TO 1.227 (peça 88)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0570/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	146	4/8/2015	167
Responsável: <b>R M Construções Ltda. – ME – EPP</b> (CNPJ 07.561.309/0001-08).				
Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> – OAB/TO 1.227 (peça 111)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 571/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	147	4/8/2015	164



Responsável: <b>Adriana Alves Pereira</b> (CPF 829.345.091-68). Endereço para notificação: <b>comparecimento espontâneo</b> (peça 179)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0572/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	148	18/8/2015	179
Responsável: <b>Selma Borges da Costa</b> (CPF 882.425.441-15). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 141)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0573/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	149	5/8/2015	171
Responsável: <b>Áurea Maria Matos Rodrigues</b> (CPF 547.004.181-68). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 133)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0574/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	150	4/8/2015	166
Responsável: <b>Vilmar Francisco da Silva</b> (CPF 597.237.001-82). Endereço para notificação: <b>Ciência tácita – Recurso de Reconsideração</b> (peça 193)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0575/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	151	20/8/2015	193
Responsável: <b>Marcos Wagno Gomes Bradão</b> (CPF 002.593.621-23). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 137)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0576/2015-TCU-Secex/TO	23/7/2015	152	10/8/2015	176
Responsável: <b>Raimundo Natanael Barbosa Evangelista</b> (CPF 387.776.731-15). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 233)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0030/2016-TCU-Secex/TO	14/1/2016	239	25/2/2016	251

A Sra. Adriana Alves Pereira solicitou o parcelamento da multa que lhe fora aplicada pelo subitem 9.5 do Acórdão 1.687/2015-TCU-Pl, tendo este Tribunal, por meio do Acórdão 2.356/2015-TCU-Pl, Sessão 23/9/2015, Ata 38/2015, Relator Augusto Sherman Cavalcanti, autorizado o parcelamento em 36 (trinta e seis) parcelas atualizadas monetariamente e com incidência dos correspondentes acréscimos legais (peça 200).

Irresignados com a decisão deste Tribunal, a empresa RM Construções Ltda. - ME – EPP (Construtora Magalhães) e os Srs. Marcos Wagno Gomes Bradão, Áurea Maria Matos Rodrigues, Rodolfo Costa Botelho e Vilmar Francisco da Silva, interpuseram recursos de reconsideração contra o AC 1.687/2015-Plenário (peças 185, 187, 189, 191 e 193, respectivamente).



Ante o recolhimento integral da multa, foi expedido certificado de quitação à Sra. Adriana Alves Pereira, conforme Acórdão 917/2016-TCU-Pl, Sessão 20/4/2016, Ata 13/2016, Relator Augusto Sherman Cavalcanti (peça 258).

Em razão dos recursos de reconsideração impetrados pelos responsáveis, este TCU, mediante Acórdão 2.171/2016-TCU-Pl, Sessão 24/8/2016, Ata 33/2016, Relator Vital do Rêgo (peça 274), corrigido pelo Acórdão 2.551/2016-TCU-Pl, Sessão 5/10/2016, Ata 39/2016 (peça 281), decidiu:

“a) conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Vilmar Francisco da Silva (peça 262), Rodolfo Costa Botelho (peça 263) e Marcos Wagno Gomes Brandão (peça 264), suspendendo-se, para os recorrentes, os efeitos dos itens 9.3, 9.4, 9.6 e 9.7 do Acórdão 1.687/2015-TCU-Plenário (peça 130);

b) estender os efeitos suspensivos mencionados na alínea “a” a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o Sr. Rodolfo Costa Botelho;

c) não conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Áurea Maria Matos Rodrigues (peça 268) e pela Construtora Magalhães Ltda.-ME (peça 267), por restarem intempestivos e não apresentarem fatos novos”.

A fim de dar ciência do teor do acórdão recursal aos responsáveis, foram expedidos os seguintes expedientes:

Responsável: <b>Vilmar Francisco da Silva</b> (CPF 597.237.001-82). Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> - OAB/TO 1.227 (peça 193)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1059/2016-TCU-Secex/TO	24/10/2016	285	23/6/2017	326
Responsável: <b>Rodolfo Costa Botelho</b> (CPF 067.964.351-68). Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> - OAB/TO 1.227 (peça 198)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1060/2016-TCU-Secex/TO	24/10/2016	286	23/6/2017	330
Responsável: <b>Marcos Wagno Gomes Bradão</b> (CPF 002.593.621-23). Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> – OAB/TO 1.227 (peça 137)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1061/2016-TCU-Secex/TO	24/10/2016	287	23/6/2017	328
Responsável: <b>Áurea Maria Matos Rodrigues</b> (CPF 547.004.181-68). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 283)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1062/2016-TCU-Secex/TO	24/10/2016	288	23/6/2017	327
Responsável: <b>RM Construções Ltda. - ME - EPP</b> (CNPJ 07.561.309/0001-08). Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues</b> – OAB/TO 1.227 (peça 111)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça



Ofício 1063/2016-TCU-Secex/TO	24/10/2016	289	23/6/2017	329
Responsável: <b>Selma Borges da Costa</b> (CPF 882.425.441-15). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 304)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1199/2016-TCU-Secex/TO	24/11/2016	311	13/12/2016	312
Responsável: <b>Raimundo Natanael Barbosa Evangelista</b> (CPF 387.776.731-15). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 303)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 1198/2016-TCU-Secex/TO	24/11/2016	310	15/12/2016	313

Inconformadas com a decisão proferida por este Tribunal, a **Sra. Áurea Maria Matos Rodrigues** e a **empresa RM Construções Ltda. - ME – EPP (Construtora Magalhães)** interpuseram Embargos de Declaração contra o Acórdão 2.171/2016-TCU-Pl, que foi julgado na sessão de 24/8/2016, conforme Acórdão 1.841/2017-TCU-Pl, Relator Vital do Rêgo, por meio do qual o Tribunal conheceu dos recursos impetrados, para, no mérito, rejeitá-los (peça 335).

A fim de providenciar a notificação do Acórdão 1.841/2017-Pl, foram expedidos os seguintes ofícios aos recorrentes:

Responsável: <b>Áurea Maria Matos Rodrigues</b> (CPF 547.004.181-68). Endereço para notificação: <b>base de dados da Receita Federal</b> (peça 283)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0872/2017-TCU-Secex/TO	19/9/2017	339	25/9/2017	343
Responsável: <b>RM Construções Ltda. – ME – EPP (Construtora Magalhães)</b> (CNPJ 07.561.309/0001-08). Endereço para notificação: <b>Procuradora Áurea Maria M. Rodrigues – OAB/TO 1.227</b> (peça 111)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0873/2017-TCU-Secex/TO	19/9/2017	340	25/9/2017	342

Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis abaixo não mais recorreram da decisão proferida pelo TCU, tampouco recolheram tempestivamente o valor das multas que lhes foram aplicadas, ocorrendo o **trânsito em julgado** do **Acórdão 1.687/2015-TCU-Plenário** nas seguintes datas:

Responsável	Prazo para Recurso c/efeito suspensivo	Data do Trânsito em Julgado
Áurea Maria Matos Rodrigues	19/8/2015	20/8/2015
Raimundo Natanael B. Evangelista	11/3/2016	12/3/2016
Selma Borges da Costa	20/8/2015	21/8/2015

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Em razão do efeito suspensivo dado aos itens 9.3, 9.4, 9.6 e 9.7 do Acórdão 1.687/2015-TCU-P para os responsáveis Vilmar Francisco da Silva, Rodolfo Costa Botelho e Marcos Wagno Gomes Bradão, assim como para a empresa RM Construções Ltda. – ME – EPP (Construtora



Magalhães), beneficiada, por extensão (solidária), da suspensão dos itens 9.3 e 9.4, não serão autuadas cobranças executivas para esses responsáveis, cujos recursos encontram-se pendentes de julgamento de mérito.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis **Áurea Maria Matos Rodrigues**, **Raimundo Natanael Barbosa Evangelista** e **Selma Borges da Costa**, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 11 de outubro de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0